



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Rio dos Índios

JUSTIFICATIVA

Referência: - Dispensa de chamamento público – Repasse ao Terceiro Setor –
Termo de Fomento

Base legal: - Art. 30, VI e 32, da Lei Federal nº. 13019/14 e alteração dada pela
Lei 13.204/2015 e Lei Municipal 1363/2023, de 08 de fevereiro de 2023.

Organização da Sociedade Civil/Proponente: - Associação de
Desenvolvimento Social do Norte do RS - CNPJ: 12.149.188/0001-13

Endereço: - Rua do Comércio, 808, centro, Frederico Westphalen-RS – CEP:
98.400-000.

Objeto proposto: - Serão ofertadas oficinas de natação e hidroginástica no
município, também prevê a melhoria do espaço físico em torno da piscina já
instalada em Rio dos Índios em local Disponibilizado pela Prefeitura Municipal.

Valor total do repasse: - R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), em repasses
mensais conforme cronograma de desembolso.

Período do repasse: 08 de fevereiro de 2023 a 08 de fevereiro de 2024.

Tipo da Parceria: - Fomento.

(54) 3614-2106 - (54) 3614-2004

administracao@riodosindios.rs.gov.br

Rua Angelo Santinelli, 296 - Centro - 99610-000 - Rio dos Índios - RS





Estado do Rio Grande do Sul
Município de Rio dos Índios

Justificativa pela inexigibilidade:

É evidente a necessidade de promover a qualidade de vida dos idosos, praticando exercício de hidroginástica, e também melhorar a estrutura física, feita para os idosos aproveitar.

Ainda, através dos projetos desenvolvidos pela Associação de Desenvolvimento Social do Norte do RS, representante da Central Única das favelas, visualizou-se a dificuldade dessa população em acessar políticas públicas que atendam esta demanda.

Logo, entende-se que o projeto em tela atende, não só a demanda apresentada no município como, também, ao que preconiza o estatuto do idoso.

Rio dos Índios, 08 de fevereiro de 2023.


FLÁVIO GOLIN
Prefeito Municipal

☎ (54) 3614-2106 - (54) 3614-2004

✉ administracao@riodosindios.rs.gov.br

📍 Rua Angelo Santinelli, 296 - Centro - 99610-000 - Rio dos Índios - RS

